PORTARIA 128/2022 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **BENJAMIN TASCA CPF: 209.250.260-34 Matricula n° 0021649, PREFEITO MUNICIPAL,** Lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para deslocar-se ao município de Tucuruí, no dia 25/06/2022, para tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 01(uma) diária ao servidor, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R$ 200,00 (duzentos Reais), para o servidor. De acordo com Decreto n° 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3° - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 24 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.